

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	5
✓ BOLSA DO BOVINO	6
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	7
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	9
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	10
✓ INFOPECUÁRIA – DEZEMBRO 2017	12
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	15
✓ RECORTES DA IMPRENSA	16
✓ ASSEMBLEIAS GERAIS DA IACA	18

INFORMAÇÃO SEMANTAL

FLASH INFORMATIVO

- **PESTICIDAS:** Redução dos limites máximos de resíduos nas matérias-primas para a alimentação animal coloca preocupações ao nível do aprovisionamento
- **ADITIVOS:** Roteiro da Comissão sobre a avaliação de aditivos bem acolhido pelas principais Associações da Fileira da Alimentação Animal
- **SUSTENTABILIDADE:** Soja responsável com procura crescente no mercado da União Europeia
- **SUÍNOS:** União Europeia ameaça Rússia com retaliações económicas perante o embargo político que vai continuar
- **BOLSA DO PORCO (11/01/18):** Tendência de manutenção
- **BOLSA DO BOVINO (12/01/18):** Subida de 0.02 €/kg carcaça nos novilhos; manutenção nas restantes categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 08/01/18 a 14/01/18):**
 - AVES:** Tendência de manutenção no frango vivo; descida nos ovos e no peru
 - BOVINOS:** Tendência de estabilidade
 - SUÍNOS:** Tendência mista
 - OVINOS:** Estabilidade é nota dominante
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS**
- **INFO PECUÁRIA**
- **LEGISLAÇÃO:** Despacho Normativo nº 2/2018 de 10 de janeiro, que altera, pela sexta vez, as normas complementares de execução dos regimes de apoio associado “animais”
- **RECORTES DE IMPRENSA:** Descida do IVA conduz a perdas de 160 milhões de € nos primeiros 6 meses de 2017; Ministro Capoulas Santos debate futuro da PAC com Espanha e França e prepara posição comum; CAP prepara Seminário sobre “Alterações Climáticas na Agricultura”
- **ASSEMBLEIAS-GERAIS DA IACA PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E NOMEAÇÃO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

PESTICIDAS – Redução dos limites máximos de resíduos em matérias-primas para a alimentação animal

Várias substâncias não foram, ou não serão reautorizadas na União Europeia (UE), por se enquadrarem nos chamados "**critérios de corte**" do Regulamento (CE) nº 1107/2009, relativo à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos.

Relembramos que aquele Regulamento fixa regras relativamente ao estabelecimento de limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos nas matérias-primas de origem vegetal destinadas à alimentação animal, por serem considerados perigosos, tóxicos para a reprodução ou cancerígenos, ou por caírem na definição dos disruptores endócrinos.

A questão que agora se coloca é a de saber se a Comissão considera que tal significa fixar automaticamente o limite máximo de resíduos (LMR) para a substância ao nível do limiar de deteção (LOD) ou se ainda há margem para a concessão de tolerâncias, no que diz respeito aos produtos importados.

A ECPA (*European Crop Protection*) apoia a opinião de que não há referência no Regulamento de resíduos de pesticidas - Regulamento (CE) nº 396/2005 - a critérios de corte. Deste modo, segundo aquela Associação Europeia, é necessária uma avaliação do risco antes de considerar qualquer modificação. Os serviços jurídicos da Comissão Europeia consideram que existe uma ligação, o que significa que quando uma substância não é autorizada na UE por razões de saúde pública e isso está claramente especificado no ato legislativo que proíbe a substância, então o LMR deve ser definido ao nível do LOD (é o exemplo concreto do linuron, recentemente proibido porque é tóxico para a reprodução). No entanto, também consideram que, quando tal regulamento não é emitido (por exemplo, quando não há solicitação de reautorização de uma substância), então simplesmente não é reautorizado e os critérios de corte podem não se aplicar. Embora os critérios para os Disruptores Endócrinos (DE) ainda não tenham sido oficialmente aprovados (está previsto um debate sobre este assunto no Parlamento Europeu), a sua entrada em aplicação é muito provável em meados de 2018.

Encontram-se nesta situação 40 a 100 substâncias, dependendo das orientações da EFSA (ainda em desenvolvimento) para a avaliação do carácter DE das substâncias.

Em suma, ainda não está claro quais as substâncias em jogo, mas muito provavelmente algumas como o tebuconazol, o malatião ou a cipermetrina, frequentemente detetadas em níveis relativamente altos em cereais e bagaços/óleos de oleaginosas (incluindo de soja) por fabricantes de alimentos compostos, estarão nesta situação, o que significa que as importações de grão de soja e bagaço de soja na UE podem estar em risco.

A polpa de citrinos granulada também pode vir a ser afetada, visto que várias substâncias potencialmente qualificadas como disruptores endócrinos, como o propiconazol ou o folpet, são também frequentemente detetadas nesta matéria-prima.

Tendo em conta a (elevada) importância deste dossier, a FEFAC, em conjunto com a COCERAL e a FEDIOL, já advertiram a Comissão Europeia sobre as possíveis consequências de um cenário de facto de fixação dos limites ao nível do LOD em substâncias abrangidas pelos critérios de corte, e solicitam uma avaliação de impacto.

Podemos ter, desde logo, uma consequência negativa: instabilidade e imprevisibilidade no aprovisionamento de matérias-primas importantes para a alimentação animal, com impacto na pecuária da União Europeia. Uma questão que não deixaremos de abordar no quadro do próximo Grupo de Diálogo Civil "Culturas Arvenses" da DG AGRI, agendado para o próximo dia 6 de fevereiro.

ADITIVOS - Avaliação da legislação relativa aos aditivos para a alimentação animal

A FEFAC, FEFANA, IFAH-Europe, FEDIAF e Copa-Cogeca congratularam-se com o roteiro lançado pela Comissão Europeia para avaliar a legislação atual relativa aos aditivos para a alimentação animal (Regulamento (CE) nº 1831/2003) e consideraram que o alcance do exercício é bastante abrangente no que diz respeito aos temas abordados: custo-eficácia do processo de autorização, alinhamento com outros alimentos e legislação dos géneros alimentícios (por exemplo, na rotulagem, relevância no contexto da luta contra RAM).

As cinco organizações discutiram, entre outros, as suas expectativas com esta avaliação, em particular, até que ponto poderia resultar numa modificação da legislação existente. Neste sentido, foram **consideradas três opções**:

- Uma reformulação completa (o que daria oportunidade de abordar conceitos-chave, tais como os critérios de avaliação (eficácia) ou a definição de aditivos versus matérias-primas, mas que também poderia significar no final regras potencialmente mais rígidas e poderia “desafiar” o estatuto dos coccidiostáticos;
- Uma adaptação técnica do Regulamento, que significa uma proposta de alteração apenas de alguns artigos e dos anexos, e que exigiria um procedimento ordinário;
- Apenas uma adaptação técnica dos anexos, o que significa que não haveria debate no Parlamento Europeu e um melhor controlo sobre o que poderia ser alterado.

Dependendo de qual a opção escolhida, o input na avaliação pode ser diferente.

Sob pena de uma análise mais detalhada pelos especialistas das respetivas Associações, a primeira reação não visava uma reformulação completa da legislação, considerando que isso pode significar, por exemplo, dar a oportunidade de “desafiar” o estatuto dos coccidiostáticos.

A escolha entre as outras duas opções exigiria uma análise mais detalhada do que é essencial e do que não é e, do que pode ser alcançado através de uma simples modificação de anexos por Comitologia, o que deve exigir a modificação dos artigos pelo procedimento normal.

Observou-se, por exemplo, que a modificação das regras de rotulagem dos aditivos e pré-misturas para alimentação animal e a referência a um Código de Boas Práticas para alegações (que serão divulgados pela FEFANA) provavelmente exigiriam uma alteração dos artigos.

As cinco organizações concordaram em coordenar as suas ações e contribuições na consulta. A FEFAC estabeleceu um Grupo de Trabalho para discutir este assunto.

No que diz respeito à revisão das orientações para a avaliação dos aditivos para alimentação animal (Regulamento (CE) nº 429/2008), a FEFANA informou que a Comissão reconsiderou a maior parte da sua proposta, de alargar a classificação das categorias de animais no Anexo IV do Regulamento.

No entanto, a abordagem da DG SANTE parece manter o mesmo período de duração rigoroso relativo aos critérios específicos de idade/peso existentes, em vez de um intervalo de idade/peso e duração dos ensaios de eficácia para as diferentes categorias animais, de acordo com o estágio fisiológico, conforme proposto por FEFANA.

Isto significa, na prática, que a demonstração de eficácia ainda seria dentro de um quadro que não reflete o uso dos aditivos, nem as práticas de produção (por exemplo, idade de desmame).

Nesta perspetiva, a FEFAC e a FEFANA concordaram em encorajar as suas associações nacionais a estabelecer contactos, para discussão e partilha de informação, com um número selecionado de autoridades nacionais importantes.

SUSTENTABILIDADE – Soja Responsável com procura crescente

Fruto do aumento da procura e das exigências dos consumidores em alguns mercados, com mais impacto no frango, no leite e na aquicultura, não só na Europa do Norte, mas também em Itália ou em França, o ano de 2017 terá sido um ano de grande crescimento para a soja responsável, no quadro de todos os sistemas existentes no mercado, seja de empresas, seja de organizações ou de sistemas, todos eles reconhecidos pela FEFAC no seu Benchmarking, no Brasil, Argentina, ou Estados Unidos.

Se no Brasil, a Soja Plus está agora a dar os primeiros passos (nos EUA os certificados SSAP estão num patamar mais avançado) a soja RTRS atingiu em 2017 um volume de 4 milhões de tons, mais 900 000 tons que em 2016, respeitando padrões ambientais, económicos e sociais rigorosos, transparentes e holísticos, sem que a produção de soja tivesse qualquer impacto na desflorestação, sobretudo no Brasil. Tal como estamos a trabalhar no Brasil, com a APROSOJA e ABIOVE, em 2018, os Governos e o setor privado irão desenvolver incentivos para que os produtores continuem a produzir segundo as regras estabelecidas.

De acordo com a FEFAC, os dados relativos ao total de soja responsável, deverá situar-se atualmente nos 11 milhões de toneladas, o que representa pouco mais de 30% das necessidades da matéria-prima na União Europeia. Para além da produção aquícola, sobretudo no salmão, estão a ser desenvolvidos projetos, na Holanda, para a carne de porco sustentável.

A RTRS está a ajudar os agricultores também em África, designadamente, em Moçambique. Em junho de 2017 foi anunciada a proibição da utilização do paraquat na produção desta soja, com efeitos a partir de 2021. Em Lille, dias 30 e 31 de maio, vai realizar-se mais uma Conferência anual RT 13. A FEFAC, para além de outras associações congéneres da IACA, é membro da Assembleia Geral desta organização e vai promover nessa altura uma reunião conjunta dos seus Comitês “Sustentabilidade” e “Alimentos Compostos”. Entretanto, foi renovado um acordo de cooperação entre a RTRS e a Bayer, que do Brasil se vai alargar para a Argentina, no sentido de ajudar os produtores a atingirem os objetivos de uma produção economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente sustentável.

O problema é que, muitas vezes, as exigências (e os custos) da certificação não são viabilizados pelos preços de mercado, pelo que é importante que os consumidores entendam a mensagem e valorizem os conceitos, o que é igualmente relevante nos acordos comerciais que devem exigir critérios equivalentes de sustentabilidade ao nível das regras para as produções animais.

SUÍNOS – União Europeia ameaça Rússia com retaliações

Na sequência da tomada de decisão da Rússia sobre a posição da OMC, em que passou do embargo sanitário no setor da carne de porco para um embargo de natureza política, aquela organização internacional vai pronunciar-se contra um pedido da EU, que ameaça implementar um conjunto de medidas de retaliação comercial num montante anual de 1.39 mil milhões de €, com uma taxa de majoração de 15% ao ano.

Recorde-se que o embargo sanitário foi instaurado pela Rússia em janeiro de 2014 às exportações europeias de carne de suíno, em ligação com os casos de peste suína africana, o que levou posteriormente ao embargo de produtos do setor agroalimentar, que ainda decorre. Um conflito que põe igualmente em causa as exportações e as relações comerciais entre Portugal e a Rússia em setores relevantes para o agroalimentar nacional e, desde logo, no nosso Setor, as exportações de petfood. Um tema que também foi objeto de análise na reunião que teve lugar recentemente entre a IACA e a DGAV.

Fontes: Agra Europe nº 3 627, FEFAX/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 11 de janeiro de 2018

Manutenção

FIXADA NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carcaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	11 de janeiro	0.999	Lérida: Euros peso/vivo
França	11 de janeiro	1.122	Plérin: em Euros, carcaça, TMP.
Holanda	05 de janeiro	1.290	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	11 de janeiro	1.206	Em Coroas DK, convertido em Euros, carcaça, 57% de carne
Alemanha	10 de janeiro	1.340	Em Euros, carcaça com 56% de carne

* A Bolsa do Porco passará a apresentar apenas a variação de preço

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão realizar-se-á no dia 18 de janeiro de 2018 (quinta-feira), pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 02 de 12 de janeiro de 2018

TENDÊNCIA: Subida de 0,02€ em novilhos e manutenção nas restantes categorias.

Nesta semana, a tendência foi de subida nos novilhos, mantendo-se a cotação das restantes categorias.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carça R

Categoria	Cotação
Novilhos	4.15
Novilhas	4.18
Vitela	4,40
Vacas	2,20

Observações: As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carça.

A próxima sessão realizar-se-á na sexta-feira, dia 19 de janeiro de 2018, pelas 12.15 horas.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,95	3,95	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,20	3,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,85	3,85	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,45	3,45	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,00	4,00	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,30	3,30	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	275,00	275,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,80	3,80	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,12	4,12	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,30	3,30	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,20	4,20	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,50	3,50	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	2,30	2,30	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,10	2,10	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	290,00	290,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,95	4,00	1,27%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,80	2,80	0,00%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,40	2,40	0,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,50	3,50	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,50	3,50	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	3,00	3,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,70	2,70	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,10	2,80	-9,68%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,00	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,50	2,50	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,84	0,84	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	1,25	1,15	-8,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,40	1,30	-7,14%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,38	1,35	-2,17%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	1,28	1,25	-2,34%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,45	1,40	-3,45%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,35	1,30	-3,70%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	1,25	1,20	-4,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,80	0,80	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	1,45	1,35	-6,90%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,45	1,40	-3,45%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,35	1,30	-3,70%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	2,46	2,36	-4,07%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	1,27	1,28	0,79%
Algarve	1,69	1,69	0,00%
Beira Interior	1,39	1,39	0,00%
Beira Litoral	1,28	1,28	0,00%
Entre Douro e Minho	1,47	1,46	-0,68%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	1,44	1,43	-0,69%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	4,00	4,00	0,00%
Algarve	4,00	4,00	0,00%
Beira Litoral	4,17	3,75	-10,07%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	1,80	1,80	0,00%

Semana Anterior : De 01 a 07/01/2018

Semana Corrente: De 08 a 14/01/2018

Fonte: SIMA/GPP

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
ALENTEJO			
Milho Forrageiro	-	165,00	-
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	-	180,00	-
Cevada Forrageira (Hexástica)	-	180,00	-
Milho Forrageiro	-	169,00	-
RIBATEJO			
Milho Forrageiro	-	165,00	-
BEIRA LITORAL			
Milho Forrageiro	-	170,00	-

Semana Anterior : De 01 a 07/01/2018

Semana Corrente: De 08 a 14/01/2018

Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Jan 4 2018	Change	Dec 28 2017	Dec 21 2017	Dec 2017	Nov 2017	Dec 2016	Jan Dec 2017	Jan Dec 2016
Soybeans, Brazil, cif Rott	407 F	+0.2%	406 F	405 F	414(a)	419(a)	421(b)	408	414
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	405 Ap		394 Ja	390 Ja	399	401	420	401	406
Soybean oil, US, fob Gulf	796 Ja	+3.9%	766 Ja	773 Ja	778	810	861	784	760
Soybean oil, U.S., fob Decatur(c)	725	+3.6%	700	713	712	741	794	716	707
Soybean oil, Dutch, fob ex-mill	878 Ja/F	+1.5%	865 Ja	854 Ja	868	881	907	846	809
Soybean oil, Brazil, fob	782 Ja	+5.5%	741 Ja	740 Ja	756	787	826	758	733
Soybean oil, Argentina, fob	785 Ja	+5.4%	745 Ja	746 Ja	758	786	830	755	731
Soy meal, 44/45%, Hmb, fob exmill	348 Ja	+2.4%	340 Ja	339 D	348	333	345	335	354
Soya pell, 48%, Brazil, fob	335 Ja	+4.7%	320 Ja	324 D/Ja	330	321	331	320	350
Soya pell, 47%, Arg, fob	344 Ja	+4.6%	329 Ja	330 D/Ja	340	324	340	326	355
Soya meal, 49%, Arg, cif Rott	372 Ja	+1.9%	365 Ja	363 D	373	357	365	359	380
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	359 Ja	+1.7%	353 Ja	354 D	362	351	355	351	374
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	375 Ja	0.0%	375 Ja	370 D	375	363	365	379	461
Groundnuts, US Runners 40/50(d)	1225 Ja	0.0%	1225 Ja	1225 D	1231	1250	1600	1471	1362
Grnd'nt oil, any orig, cif Rott	1345 Mr/Ap	0.0%	1345 Mr/Ap	1360 Mr/Ap	1356	1368	1504	1484	1502
Sunseed, EU, cif Amsterdam	398 Ja/F	+0.5%	396 Ja	397 Ja	395	393	420	401	427
Sunseed, fob Black Sea	373 Ja	+0.8%	370 Ja	370 Ja	369	373	398	379	401
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	775 F	0.0%	775 Ja	780 Ja	787	795	844	796	841
Sunoil, Arg., fob	755 Ja	+0.3%	753 Ja	755 Ja	760	764	765	741	770
Sunoil, fob Black Sea	745 F	0.0%	745 Ja	748 Ja	754	763	780	753	779
Sunmeal, Ukraine, DAF	172 Ja/F	-0.6%	173 Ja	175 Ja	172	163	184	173	200
Rapeseed, Europe, 00, cif Hamburg	429 Ja	+2.6%	418 Ja	418 D/Ja	425	438	439	431	414
Rape oil, Dutch, fob ex-mill	877 Ja	+0.6%	872 Ja	866 Ja	879	930	918	870	824
Rape meal, 34%, fob ex-mill Hmb	228 Ja	+1.3%	225 Ja	221 D	216	204	210	224	227
Corn oil, U.S., fob Midwest	737 Ja	-0.4%	740 Ja	765 D	754	759	882	825	836
Corn oil, U.S., fob Gulf	860 Ja	0.0%	860 Ja	860 D/Ja	858	874	995	943	1031
Olive Oil, Spain, Extra Virgin(e)	4335 Ja	+1.0%	4290 Ja	4280 D	4285	4247	3677	4278	3547
Palm oil crude, cif Rotterdam(f)	693 Ja	+3.6%	669 Ja	655 Ja	672	716	788	715	700
Palm oil RBD, Mal, fob	651 Ja	+4.5%	623 Ja	608 Ja	619	670	745	686	668
Palm oil crude, Indonesia, fob	640 Ja	+1.1%	633 Ja	620 Ja	633	675	751	689	667
Palm olein RBD, Mal, fob	657 Ja	+5.0%	626 Ja	613 Ja	628	674	750	691	674
Palm olein RBD, Mal, cif Rott	712 Ja	+4.6%	681 Ja	668 Ja	680	740	807	754	743
Palm stearin RBD, Mal fob	659 Ja	+4.6%	630 Ja	614 Ja	633	691	758	667	649
Palm stearin RBD, Mal, cif Rott	714 Ja	+4.2%	685 Ja	669 Ja	684	756	816	730	719
Palmkern oil, Mal/Indo, cif Rott	1300 F/Mr	+5.7%	1230 Ja/F	1245 Ja/F	1304	1419	1652	1279	1290
Palmkern exp. 21/23%, cif Rott	157 Ja	+2.6%	153 Ja	157 D	155	163	129	137	125
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	975 Ja	+2.6%	950 Ja	950 D/Ja	958	1038	1127	1065	982
Coconut oil, Phil/Indo, cif Rott	1440 F/Mr	0.0%	1440 Ja/F	1425 Ja/F	1456	1549	1699	1603	1475
Copra exp. pell. Phil, domestic	..		164 Ja	162 D	162	159	185	179	233
Butter, Germany, 25kg, min 82%	4975	-0.1%	4980	4980	5210	5950	4644	6016	3682
Lard, EU, unrefined, 0.5%(g)	635 Ja	0.0%	635 Ja	635 Ja	638	640	795	705	699
Fish oil, any orig, cif N.W.Eur	2000 Ja	0.0%	2000 Ja	2000 Ja	1938	1660	1630	1466	1700
Fish oil, Peru, fob	2300 Ja	0.0%	2300 Ja	2300 Ja	2175	1670	1880	1514	2210
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1505 Ja	+0.9%	1492 Ja	1480 Ja	1480	1388	1423	1365	1501
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1550 Ja	0.0%	1550 Ja	1550 Ja	1488	1320	1364	1266	1443
Fishmeal Peru fob Super Prime	1900 Ja	0.0%	1900 Ja	1900 Ja	1850	1573	1568	1510	1697
Linseed, Russia, cif N.W.Eur	418 Ja	-0.5%	420 Ja	415 D/Ja	416	428	470	427	414
Lin oil, any orig, ex-tank Rott	820 Ja	+1.2%	810 Ja	810 D/Ja	814	830	890	825	811
Lin exp, min. 41% profat, fot Bel	365 Ja	-0.8%	368 Ja	370 D/Ja	368	374	363	364	346
Castor oil, ex-tank Rotterdam	1660 Ja	-0.9%	1675 Ja	1720 Ja	1710	1717	1397	1691	1290
Tung oil, S. America, ex-tank Rot	4490 Ja	-1.5%	4560 Ja	..	4657	4936	2565(h)	4002	2305
Tallow, US, bleach, fancy, cif Rot	735 D	745	771	915	866	813
Tallow, Edible, US, fob Gulf	740 Ja	0.0%	740 Ja	740 Ja	745	761	913	858	805
Wheat, U.S., No. 2, SRW, fob Gulf	185 Ja		182(h)	186	170	186	189
Corn, U.S., No. 3, Yellow, fob Gulf	165 F		..	158 Ja	157	159	158	162	168

(a)Feb shipment. (b)March shipment. (c)Prompt. (d)Shelled basis; cif Rotterdam. (e)Domestic, fob ex-mill, max. 0.8% ffa. (f) 5% ffa, Malaysian/ Indonesian origin. (g)Packers' lard ex-mill. (h)2 weeks only.

Hamburg Market Prices - On Jan 4, 2018 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Jan 267-290a, Feb 284-286a, Mar/Apr 282-284a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Jan 750a, Feb 740a, Mar 730a.

Rape meal: fob ex-mill: Jan 189-190a, Feb 191-194a, Mar/Apr 191-195a.

Rape oil, refined: Feb 796a, Mar/Apr 789a, May/Jul 778a.

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne:
First position +29 as of Jan 4 and +32 as of Dec 28.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne:
First position +37 as of Jan 4 and +42 as of Dec 28.

Exchange Rate on Jan 4, 2018: 1 EUR = US-\$ 1.2065 and Dec 28, 2017: 1 EUR = US-\$ 1.1934.
Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Dec 2017: 1.1836, Nov 2017: 1.1738.

Fonte: Oil World

CEREALES Y PIENSOS - Semana 2/2018
Cotizaciones de la Lonja de Mercolleida del viernes 12 de enero de 2018

Producto	Tiempo	Posición	5 enero	12 enero	Pago
Trigo panificable nacional/francés	Disp	scd Lleida	193,00	193,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disp	scd Lleida	187,00	187,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disp	scd Lleida	187,00	186,00	30 días
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	180,00	179,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Ene-may	s/Tarr/almacén	180,00	179,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Ago-dic	s/Tarr/almacén	175,00	175,00	Contado
Cebada PE 64+ nacional	Disp	scd Lleida	180,00	181,00	30 días
Cebada PE 64 importación	Disp	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Maíz Lleida	Disp	scd Lleida	169,00	169,00	30 días
Maíz francés	Disp	scd Lleida	170,00	170,00	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	163,00	162,00	Contado
Maíz importación	Ene-may	s/Tarr/almacén	166,00	166,00	Contado
Maíz importación	Ene-dic	s/Tarr/almacén	168,00	168,00	Contado
Colza en grano	Disp	sco Tàrrega	350,00	330,00	30 días
Sorgo	Disp	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Sorgo francés	Disp	scd Lleida	174,00	174,00	15 días
Harina soja importación 44%	Disp	s/Barna/alm	315,00	305,00	Contado
Harina soja importación 44%	Ene-Dic	s/Barna/alm	311,00	302,00	Contado
Harina soja importación 47%	Disp	s/Barna/almacen	323,00	313,00	Contado
Harina soja importación 47%	Disp	s/Tarr/almacen	325,00	315,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-dic	s/Tarr/Barna/alm	321,00	312,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrrega	147,00	155,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Harina girasol integral 28%	Febrero	s/Tarr/almacén	150,00	152,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Disp	s/Tarr/almacén	181,00	181,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Ene-may	s/Tarr/almacén	184,00	184,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Disp	s/Tarr/almacén	180,00	180,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Ene-jun	s/Tarr/almacén	184,00	184,00	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrrega	207,00	210,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp	s/Tarr/almacén	208,00	209,00	Contado
Harina colza 00 importación	Ene-mar	s/Tarr/almacén	210,00	210,00	Contado
Harina palmiste	Disp	s/Tarr/almacén	160,00	160,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	185,00	184,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Ene-mar	s/Tarr/almacén	185,00	185,00	Contado
DDG importación EEUU	Disp	s/Tarr/almacén	205,00	210,00	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	scd Lleida	565,00	565,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	scd Lleida	610,00	610,00	30 días
Manteca 1º	Disp	scd Lleida	710,00	710,00	30 días
Manteca 2º	Disp	scd Lleida	690,00	690,00	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna extract	735,00	717,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	622,00	600,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Enero	scd Lleida	490,00	490,00	30 días
Fosfato bicálcico/granel	Enero	scd Lleida	420,00	420,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp-feb	s/Tarr/almacén	185,00	188,00	Contado
Cascarilla de soja importación	Ene-mar	s/Tarr/almacén	182,00	186,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	216,00	212,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	186,00	182,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	174,00	170,00	30 días

- Disp: disponible - s/sf/sc/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.
 (*) Pocas operaciones. (**) Sin operaciones. (***) Sin oferta. EUR/tn. R: regularización.

Fonte: Boletim Mercolleida

▪ IFAP

Pagamentos 2017. Dezembro

No dia 29 de Dezembro, o IFAP procedeu a diversos pagamentos, dos quais destacamos no sector pecuário:

Prémio por Vaca em Aleitamento – 13,7 milhões de euros

Prémio por Vaca Leiteira – 3,0 milhões de euros

Prémio Ovelha e Cabra – 8,1 milhões de euros

Manutenção de raças autóctones – pagamento a 100%

Pagamentos Ligados Animais

Relativamente a estes apoios, o IFAP, efetuou um 2.º pagamento dos prémios ligados animais. Em Outubro, já tinha sido efetuado um adiantamento de 70%, neste momento já foram pagos 95% do valor total destas ajudas:

- Prémio por Vaca em Aleitamento (sem rateio):

Valor Unitário 120.00 €/cab – 1º pagamento 70% - 84.00 €/cab

2º pagamento 25% - 30.00 €/cab

Total pago 95% - 114.00 €/cab

- Prémio por Vaca Leiteira (sem rateio):

Valor Unitário 82.00 €/cab - 1º pagamento 70% - 57.40 €/cab (rateio 5.25%)

2º pagamento 25% - 20.50 €/cab (sem rateio)

Total pago 95% - 77.90 €/cab

- Prémio aos Ovinos e Caprinos (sem rateio):

Valor Unitário 19.00 €/cab – 1º pagamento 70% - 13.30 €/cab

2º pagamento 25% - 4.75 €/cab

Total pago 95% - 18.05 €/cab

A todos estes apoios acresce a retirada da disciplina financeira:

O Regulamento (UE) n.º 2017/1236 vem determinar, que os montantes dos pagamentos diretos, superiores a 2 000 euros, a conceder aos agricultores no ano civil de 2017, serão deduzidos em 1,388149%, independentemente da data em que são efetuados.

▪ Ovinos e Caprinos

Declaração de Existências 2017

Durante o mês de Janeiro, decorre mais um período obrigatório para a submissão, pelos detentores de ovinos e caprinos, da sua declaração de existências, DEOC, tendo por referência o efetivo em 31 de Dezembro de 2016.

Esta declaração, poderá ser efetuada através das entidades reconhecidas numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito, nos Serviços Veterinários Oficiais ou diretamente pelo produtor na sua área reservada.

Alertamos para o facto de que, a ausência da DEOC determinará a perda do direito de emissão de Guias de Circulação para a exploração e para o detentor em causa; para além disso, constitui uma contraordenação punível com uma coima cujo montante mínimo é de 100€.

▪ Febre Catarral Ovina

Edital n.º 46/DGAV. Dezembro 2017

Entrou em vigor no passado dia 28 de Dezembro de 2017, o Edital n.º 46 da Língua Azul, dando início ao período sazonalmente livre de vetor.

Neste momento existe uma única zona de restrição, para o serótipo 1 da língua azul, que abrange todo o território nacional continental, mantendo-se em vigor as medidas de controlo para este serotipo, adaptadas ao período sazonalmente livre.

Mantém-se a possibilidade de vacinação para outros serotipos, mediante autorização caso-a-caso pela DGAV.

▪ Leite e Produtos Lácteos

Campanha nacional de promoção dos benefícios do leite e laticínios para uma alimentação saudável

A ANIL, Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios, a ALIP, Associação Interprofissional do Leite e Lacticínios, da qual a CAP faz parte e a APED, Associação portuguesa das Empresas de Distribuição, apoiadas pela Direcção Geral da Saúde, DGS, e pela Associação Portuguesa de Nutricionistas, APN, voltam a levar a cabo uma campanha nacional de promoção dos “benefícios do leite e lacticínios para uma alimentação saudável”.

Esta campanha, pelo segundo ano consecutivo, pretende consciencializar a população em geral para aquele que é um alimento rico em proteína, cálcio e vitaminas e divulgar as mais-valias do consumo dos produtos lácteos, apresentando exemplos destes benefícios nas várias fases da vida, desde a infância à idade sénior. Para além disso, destaca também a importância do leite e dos produtos lácteos na pirâmide alimentar.

Esta iniciativa possui o cartaz que junto inserimos:



▪ **Avicultura. UE**

Alteração de normas de comercialização de ovos e galinhas criadas ao ar livre

Os graves surtos de gripe aviária ocorridos recentemente na UE, levaram à necessidade de alterar as exigências mínimas, na União Europeia, para os ovos de galinhas criadas ao ar livre.

Assim, houve a necessidade de prever um período de derrogação mais longo e clarificar as regras com vista à sua aplicação harmonizada em toda a União, em particular relativamente ao início do período de derrogação.

Foi publicado o Regulamento Delegado 2017/2168 da Comissão, de 22 de Novembro de 2017, que altera o Anexo II do Regulamento 589/2008, quanto às exigências mínimas aplicáveis às instalações de criação consoante o modo de criação das galinhas poedeiras.

Esta modificação mantém, na sua maioria, as exigências mínimas alterando, no entanto, a derrogação de 12 para 16 semanas; recordamos algumas das exigências refletidas no citado Anexo:

- As galinhas devem ter, durante o dia, acesso contínuo a espaços ao ar livre. Esta condição não impede, no entanto, o produtor de restringir o acesso por um período limitado nas horas matinais, de acordo com as boas práticas agrícolas, incluindo as zootécnicas.
Se as medidas adotadas nos termos do direito comunitário exigirem que seja restringido o acesso das galinhas a espaços ao ar livre para proteção da saúde pública e animal, os ovos podem ser comercializados como “ovos de galinhas criadas ao ar livre”, não obstante essa restrição, na condição de as galinhas poedeiras não terem o acesso restringido a espaços ao ar livre por um período contínuo superior a 16 semanas. O período máximo começa na data em que o acesso a espaços ao ar livre do bando de galinhas em questão, agrupadas ao mesmo tempo, foi efetivamente restringido.
- O espaço ao ar livre a que as galinhas têm acesso deve estar essencialmente coberto de vegetação e não ser utilizado para outros fins, exceto como pomar, área arborizada ou pastagem, se esta última opção for autorizada pelas autoridades competentes;
- O encabeçamento máximo do espaço ao ar livre não pode exceder, em nenhum momento, 2.500 galinhas por hectare de terreno disponível para as galinhas ou uma galinha por 4 m². No entanto, quando se dispuser de pelo menos, 10 m² por galinha, for praticada a rotação e as galinhas dispuserem de livre acesso a toda a área durante toda a vida do bando, cada recinto utilizado deve assegurar em qualquer momento, pelo menos, 2,5 m² por galinha.
- Os espaços ao ar livre não devem prolongar-se para além de um raio de 150 metros da portinhola de saída do edifício mais próxima. No entanto, é autorizada uma extensão até 350 metros da portinhola de saída do edifício mais próxima, desde que exista um número suficiente de abrigos, regularmente distribuídos por todo o espaço ao ar livre, com um mínimo de quatro abrigos por hectare.

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República
Nº 008 – I Série – 11 de janeiro de 2018

Portaria n.º 14/2018:

Portaria que regula os modelos de participação relativa a acidentes de trabalho [PDF](#)

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2018/A:

Bem-estar de animais de companhia e de animais errantes [PDF](#)

Diário da República
Nº 010 – I Série – 15 de janeiro de 2018

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2018:

Recomenda ao Governo que avalie e identifique o impacto dos incêndios florestais sobre os recursos naturais e adote uma estratégia para a recuperação das áreas afetadas que inclua medidas de apoio à pecuária e às raças autóctones, bem como à silvicultura vocacionada para a plantação de carvalhos, castanheiros e outras folhosas [PDF](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 12/2018:

Recomenda ao Governo que tome medidas para apoiar os agricultores e os produtores de raças autóctones, afetados pelos incêndios florestais de 2017 [PDF](#)

Diário da República
Nº 007 – II Série – 10 de janeiro de 2018

Despacho Normativo n.º 2/2018:

Procede à sexta alteração ao despacho normativo n.º 14/2014, de 29 de outubro, alterado pelos despachos normativos n.os 4/2015, de 27 de janeiro, 1-A/2016, de 11 de fevereiro, 5/2016, de 13 de julho, 11-B/2016, de 31 de outubro, e 1-A/2017 de 27, de fevereiro, que estabelece as normas complementares de execução dos regimes de apoio associado «animais» [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L 010 – 13 de janeiro de 2018

Decisão de Execução (UE) 2018/60 da Comissão de 12 de janeiro de 2018,

Relativa a determinadas medidas de proteção provisórias contra a peste suína africana na Roménia [notificada com o número C(2018) 219] [PDF](#)

RECORTES DA IMPRENSA



12.janeiro.2018

SEMINÁRIO «ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA AGRICULTURA» | 27 FEV | LISBOA

A evolução já observada nas últimas décadas e as projecções climáticas futuras apontam para um clima em mudança que atinge, muito em especial, o sul da Europa e a região Mediterrânea, com efeitos directos nas principais culturas agrícolas.

A agricultura tem já exemplos bem sucedidos de adaptação a novas condições climáticas que, simultaneamente, podem ajudar a cumprir as metas do Acordo de Paris, quer através da redução das emissões atmosféricas com origem na agricultura e na produção pecuária, quer também pelo potencial de fixação de carbono, no solo agrícola e nas florestas.

Para reflectir sobre estas questões, a CAP vai promover o Seminário “Alterações Climáticas na Agricultura” que terá lugar no Hotel VIP Executive Entrecampos, em Lisboa, na 3ª feira, dia 27 de Fevereiro de 2018.

O Programa e o *link* para inscrição serão disponibilizados em breve.

CENTROMARCA

15.janeiro.2018

VENDAS DA JERÓNIMO MARTINS CRESCERAM 11,3% EM 2017

Polónia continua a ser o motor de crescimento do grupo

As vendas do grupo Jerónimo Martins aumentaram 11,3% no ano passado, face a 2016, para 16.275 milhões de euros, puxadas pelo desempenho na Polónia, que é, cada vez mais, o principal centro das operações da empresa portuguesa, valendo mais de dois terços da receita do grupo da família Soares dos Santos.

Leia o artigo [aqui](#)

Fonte: Jornal Económico

CENTROMARCA

15.janeiro.2018

FISCO PERDE 26 MILHÕES POR MÊS COM DESCIDA DO IVA NA RESTAURAÇÃO

Emprego e contribuições à Segurança Social no sector do alojamento e restauração estão a crescer acima da média da economia.

Os cofres do Estado perderam perto de 160 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2017 com a descida parcial do IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) no sector da restauração, o que significava que na primeira metade do ano passado a medida teve um impacto mensal de 26,6 milhões de euros em termos de quebra de receita fiscal.

Leia o artigo [aqui](#)

Fonte: Público

CAPOULAS SANTOS DEBATE FUTURO DA PAC COM ESPANHA E FRANÇA

O Ministro da Agricultura participou hoje num encontro com os seus homólogos de Espanha e França. A reunião teve lugar em Santa Cruz de Tenerife e foi marcada pelo debate sobre o futuro da Política Agrícola Comum e sobre a Agricultura nas Regiões Ultraperiféricas (RUP) da União Europeia (EU).

Neste encontro participaram também os representantes dos Governos das RUP dos três países: Açores e Madeira, Ilhas Canárias, Guadalupe e Martinica.

Desta jornada resultou uma posição comum no sentido de destacar a importância que os três países atribuem às RUP e ao seu principal instrumento de apoio comunitário, o POSEI – Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e Insularidade, tendo ficado estabelecido um acordo sobre a necessidade de garantir a sua manutenção, no âmbito das reflexões sobre a futura programação europeia para 2020.

Os ministros sublinharam igualmente a importância de ter um conjunto de medidas específicas para apoiar eficazmente a agricultura nas RUP, incluindo as medidas necessárias a favor da produção agrícola local.

Antes de alguns encontros agendados, os três governantes juntaram-se à mesa do pequeno-almoço para discutir a futura reforma da PAC, tema em que há uma ampla coincidência de interesses entre os três países.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Terá lugar na sede da IACA, na Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq., em Lisboa, no dia **24 de janeiro de 2018, às 11,00 horas**, em primeira convocação, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais, com a seguinte Ordem do Dia

Ponto Único – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E GASTOS DA IACA PARA O ANO DE 2018

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios que nela têm lugar, a Assembleia funcionará 30 minutos depois com qualquer número de presentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terá lugar na sede da IACA, na Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq., em Lisboa, no dia **24 de janeiro de 2018, às 11,30 horas**, em primeira convocação, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais, com a seguinte

Ordem do Dia

Ponto Único – SANCIONAMENTO DA NOMEAÇÃO DO DR. ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SARAIVA LANDEIRO ISIDORO PARA DIRETOR-EXECUTIVO, QUE FARÁ PARTE E DIRIGIRÁ A COMISSÃO EXECUTIVA DA IACA CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRECÇÃO, NA SUA SESSÃO DE 08/01/2018 AO ABRIGO DO ARTº 29º DOS ESTATUTOS.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios que nela têm lugar, a Assembleia funcionará 30 minutos depois com qualquer número de presentes.